

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.39

Data: 16/05/2023

Hora: 14:10

Portaria nº 047/2023

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/05/2023, à servidora **LENIR SATURNO CANDIDO**, matrícula 123, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.606,93 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 4 e 33; Classe D - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social do Município de Constantina - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 16/05/2023.



FIDELVINO MENEGAZZO

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.